

RESOLUÇÃO SMGP Nº 005/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder a servidora FÁTIMA SANTANA DE ARRUDA mat. 5964, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 01 de fevereiro de 2013. (Processo nº 06/045.258)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Em 15 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" N° 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: caf88d65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>